



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ENRIQUE PALMER

CLASSE STAR

16 de julho de 2017
Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO:
Iate Clube do Rio de Janeiro



Yacht Club do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 2.2 Não haverá limite para número de inscritos.
- 2.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 12h do dia 16/07/2017.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. O evento consistirá série única com uma regata (percurso) programada.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
16/07/2017	12h	Regata

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata é às 12h. O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 15 de julho de 2017.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Yacht Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Yacht Clube do Rio de Janeiro.
- 7.3. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

10. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 10.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.